



**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2023**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

| Nome da Escola – Município  | Aluno  | Ano/Série   | Aulas | Período  | Dia e Horário da Atribuição na Escola | Observação:  |
|---|--------|-------------|-------|----------|---------------------------------------|--|
| <b>EE. Prof. Helena de Campos Camargo</b><br>R: Tuiuti, s/n – Cidade Nova I, Indaiatuba.                  | G.D.R. | EF – 6º Ano | 35    | Tarde    | 02/03/2023<br>às 14h                  | Acompanhante com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (DI). |
| <b>EE. Prof. Milton Leme do Prado</b><br>R. Luiz Vaz de Camões - Nucleo Hab. Brg. Faria Lima, Indaiatuba. | S.H.O. | EF – 9º Ano | 40    | Integral | 03/03/2023<br>às 8h30                 | Acompanhante com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (DI). |

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 01/03/2023.

Alair Candelária Bernardinetti Lelli  
RG: 20.118.989-6  
Dirigente Regional de Ensino